



EDITAL Nº. 070/2016

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **13 de setembro a 09 de outubro de 2016** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2017/1** com ingresso no primeiro do semestre do ano letivo de 2017 nos cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMT**, para os quais serão ofertadas **740 (setecentas e quarenta)** vagas destinadas aos **cursos técnicos subsequentes**, nos seguintes Campi do IFMT: **a) Campus Alta Floresta**, Rua A, 198, Setor A; **b) Campus Barra do Garças**, Estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, s/n.º – Bairro Industrial; **c) Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana**, Av. Rio Grande do Sul, 2131, Setor Industrial – Canarana/MT; **d) Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo**, Av. dos Ramires, S/N, Distrito Industrial Município de Cáceres/MT; **e) Campus Bela Vista – Cuiabá/MT**, Av. Juliano Costa Marques, s/nº – Bairro Bela Vista; **f) Campus Octayde Jorge da Silva – Cuiabá/MT**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro; **g) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste – Centro de Araputanga**, Avenida Aldo Ribeiro Borges, n.º 1057 – Araputanga/MT (Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques); **h) Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste – Centro de Referência de Jauru**, Rua Francisco de Melo Alheta, 761 Centro – Jauru/MT; **i) Campus – Rondonópolis**, Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila-Mineira; **j) Campus Avançado – Diamantino**, Rodovia Senador Roberto Campos, Km 02 – Novo Diamantino; **k) Campus Avançado – Sinop**, Rua das Avenças, 2.377, setor Comercial, Centro, **l) Campus Avançado – Guarantã do Norte**, Rua Cambará, 1.145, Centro – Guarantã do Norte, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.3, 1.4, 1.4.1, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12 e 1.13**.

1.1 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2017/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017/1.

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar a documentação exigida no item **2.6.1**.

1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS ALTA FLORESTA

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Logística	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resoluções nº 038 e 100/2016
Local da prova: Alta Floresta/MT					TOTAL DE VAGAS		35		

1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução n.º 053/2011
2. Técnico em Secretariado	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução n.º 044/2011
Local da prova: Barra do Garças/MT					TOTAL DE VAGAS		70		

1.4.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS BARRA DO GARÇAS – Centro de Referência de Canarana/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Informática	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução 034/2015
Local da prova: Canarana/MT					TOTAL DE VAGAS		35		



EDITAL Nº. 070/2016

1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agropecuária	7	3	7	3	20	40	03 Semestres	Vespertino	Portaria SEMTEC/MEC n.º 12/2003 e Res. n.º 077/2016
Local da prova: Araputanga, Cáceres, Pontes e Lacerda, Santa Clara, Vila Picada/MT						TOTAL DE VAGAS		40	

1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Alimentos	5	2	4	2	12	25	04 Semestres	Noturno	Resolução, N.º 071 de 21/12/12 CONSUP
2. Técnico em Química	5	2	4	2	12	25	04 Semestres	Noturno	Resolução, N.º 74 de 21/12/12 CONSUP
Local da prova: Cuiabá/MT						TOTAL DE VAGAS		50	

1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agrimensura	5	2	4	2	12	25	03 Semestres	Noturno	Resolução CD N.º 001/2001
2. Técnico em Edificações	5	2	4	2	12	25	04 Semestres	Matutino	Resolução CD N.º 001 /2001
3. Técnico em Eletrônica	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Noturno	Resolução CD N.º 002 12/08/2003
4. Técnico em Eletrotécnica	5	3	5	2	15	30	04 Semestres	Noturno	Resolução CD N.º 002 12/08/2003
Local da prova: Cuiabá/MT						TOTAL DE VAGAS		110	

1.8 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PONTES E LACERDA/MT – Centro de Referência de Araputanga/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Eletrotécnica	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Modular	----
Local da prova: Araputanga/MT						TOTAL DE VAGAS		40	

1.9 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – PONTES E LACERDA – Centro de Referência de Jauru/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Administração	7	3	7	3	20	40	03 Semestres	Modular	Res. n.º 070/2015 e 095/2016
2. Técnico em Química	7	3	7	3	20	40	04 Semestres	Modular	--
Local da prova: Jauru/MT						TOTAL DE VAGAS		80	



EDITAL Nº. 070/2016

1.10 Das habilitações e vagas para o CAMPUS – RONDONÓPOLIS/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Química	12	6	12	6	34	70	04 Semestres	Noturno	Resolução n.º 036/2011
Local da prova: Rondonópolis/MT					TOTAL DE VAGAS		70		

1.11 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Recursos Humanos	12	6	12	6	34	70	03 Semestres	Noturno	Resolução n.º 051/2016
Local da prova: Diamantino/MT					TOTAL DE VAGAS		70		

1.12 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – SINOP/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Comércio	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução n.º 21 03/03/2016
2. Técnico em Eletromecânica	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resoluções n.º 052/2016 e 087/2016
3. Técnico em Recursos Humanos	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	Resolução n.º 010 03/03/2016
Local da prova: Sinop/MT					TOTAL DE VAGAS		105		

1.13 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO – GUARANTÃ DO NORTE/MT

Cursos Pós-Médio	Vagas Reservadas para estudante de Escolas Públicas				Vagas para Não Cotista	Total de vagas	Duração	Período	Autorização de Funcionamento
	Renda familiar per capita bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo		Renda familiar per capita bruta superior a 1,5 salário mínimo						
	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos, Indígenas	Outras etnias					
1. Técnico em Agropecuária	6	3	6	3	17	35	03 Semestres	Noturno	----
Local da prova: Sinop/MT					TOTAL DE VAGAS		35		

1.14 Das reservas de vagas

1.14.1 De conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e normatizada pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U em 15/10/2012, o IFMT estabelece a reserva de vagas, de 50% (cinquenta por cento) em todos cursos e turnos, para candidatos que tenham cursado Ensino Médio na Rede Pública de Ensino: **Municipal, Estadual ou Federal**, observadas as seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento), desse percentual serão reservados a candidatos cotistas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (sessenta e dois por cento) serão **reservados a** candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) a concorrentes de outras etnias;

b) Os outros 50% (cinquenta por cento), serão reservados a candidatos cotistas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, isto é, R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Desses 50% (cinquenta por cento), 62% (**sessenta e dois** por cento) serão **reservados a** candidatos que se autodeclararem, no ato da inscrição, pretos, pardos e indígenas, e 38% (trinta e oito por cento) a concorrentes de outras etnias.

1.14.2 Reconhece-se como **categoria Pública a Instituição Educacional** conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394, de 1996, ou seja, aquela criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público **Municipal, Estadual ou Federal**.



EDITAL Nº. 070/2016

1.14.3 Não se enquadra na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à reserva de vagas (cotas), **aqueles beneficiados por bolsas de estudos** (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, **cenecistas, confessionais, e/ou similares, salvo, se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público Municipal, Estadual ou Federal.**

1.14.4 Renda familiar bruta mensal é a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família a que o candidato pertence.

1.14.5 Ao se inscrever o candidato, que omitir a origem da escola em que cursou o Ensino Médio ou equivalente, não será incluído na reserva de vagas (cotas). O candidato cotista que for aprovado pela reserva de vagas e não comprovar, no ato da matrícula, a declaração feita na inscrição, **não terá efetivada a matrícula dele na vaga de cotistas.**

1.14.6 Os candidatos que cursarem parcialmente o Ensino Médio em escolas públicas, concorrerão às vagas de ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

No presente edital contém o conteúdo programático do processo seletivo 2017/1 e as informações necessárias para seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), no período de **13 de setembro a 09 de outubro de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **09 de outubro de 2016**. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para curso e/ou turno iguais e/ou diferentes, **será válida somente a última inscrição efetivada (paga).**

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

Preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, recolher o valor de **R\$ 40,00 (quarenta) reais** referente à taxa de inscrição.

2.3 Do pagamento da taxa

O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito preferencialmente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

O pagamento da taxa de inscrição será efetuado até dia **11 de outubro de 2016**, observado o horário de funcionamento bancário. **A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e à devida confirmação da rede bancária.**

2.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impressão de boleto bancário, e de requerimento de inscrição.

2.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.5.1 O IFMT **não se responsabilizará por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato.** Por isso, o concorrente deverá não só ler atentamente o **formulário de Inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive atentar para o período de correção de dados de acordo com os itens **2.5.2 e 2.5.3 mas principalmente** para a percentagem a que ele concorrerá às vagas ofertadas, (se como oriundo de rede pública ou de privada) item **1.14.1**.

2.5.2 Caso o candidato erre ao preencher o cadastro, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes à documentação)** até às **17h00min** do dia **14 de outubro de 2016**, através de documento a ser entregue no protocolo do



EDITAL Nº. 070/2016

Campus do IFMT, para o qual se inscreveu, devidamente datado e assinado.

2.5.3 Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.5.4 Não será permitida ao candidato a mudança do curso após o encerramento da inscrição.

2.5.5 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. **Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, 11 de outubro de 2016.**

2.6 Da documentação

2.6.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, com foto, de validade nacional. No entanto, se essa documentação tiver sido extraviada, o candidato terá que protocolizar no Campus para o qual se inscreveu uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Aquele que não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.6.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada a inscrição dele com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no campus do IFMT para qual se inscreveu no prazo estabelecido no item **2.5.2** no Campus do IFMT para o qual se inscreveu, a documentação de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.6.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que a condição dele no país é permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6.4 O candidato portador de necessidades especiais – PNE

O candidato portador de necessidades especiais deverá protocolizar, no período de inscrição, além dos documentos exigidos no item **2.6.1**:

- atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à classificação internacional de doença – CID;
- requerimento solicitando o tipo de atendimento necessário a ser adotado para o caso específico, no dia da prova.

Ao candidato portador de necessidades especiais e/ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos subitens **2.6.4** e **2.6.5**, não serão concedidas as condições especiais de que necessita para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

O candidato, portador de necessidades especiais e/ou problemas de saúde que o impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o cartão-resposta, terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo. No entanto o IFMT não se responsabilizará por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal, já que compete ao candidato conferir a transcrição feita. Por isso, não aceitará nenhuma alegação posterior.

2.6.4.1 Sobre o atendimento solicitado pelo candidato, ao IFMT reserva-se o direito de avaliação e de decisão, conforme a possibilidade institucional.

2.6.5 O candidato enfermo poderá realizar a prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar no município para cujo campus se inscreveu. Para isso, deverá:

- protocolizar requerimento no Campus do IFMT, para o qual se inscreveu, com antecedência de **72h00min** antes da prova;
- anexar ao requerimento o atestado médico com o código internacional de doença – CID;
- no atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas para realizar a prova, sem causar prejuízo ao tratamento a que está se submetendo.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante o processo seletivo, além de solicitar, **72h00min** antes da realização da prova, atendimento para tal fim, terá ainda que levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.7 Da confirmação de inscrição

2.7.1 No dia **21 de outubro de 2016**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome,



EDITAL Nº. 070/2016

número da inscrição, o curso pretendido, o turno, a data e o local de realização das provas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

2.7.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DAS ISENÇÕES

3.1 O IFMT oferecerá aos candidatos, o **benefício da isenção da taxa de inscrição**, de cada curso, 30% (trinta por cento) das vagas para o candidato que preencherem, **cumulativamente**, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se na última página (ANEXO I) desse edital para ser impresso.

Pré-requisitos para solicitar isenção:

- a) ter estudado do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio (2º Grau) na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;
- b) não ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;
- c) comprovar **renda familiar atualizada**, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme item **3.2**, letra g;
- d) comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme item **3.2**, letra f;
- e) preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme o item **3.2**.

3.2 Estabelece-se o período de **13, 14, 15, 16 e 19 de setembro de 2016**, até às **17h00min**, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Ao solicitá-la, o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item **3.1** e protocolizá-los no Campus para o qual se inscreveu:

- a) formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) fotocópia do RG e CPF;
- c) anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;
- d) documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando a conclusão do Ensino Médio;
- e) declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item **3.1**, letra "b";
- f) comprovante **atualizado de residência**, como conta de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de isenção;
- g) comprovante de **renda familiar atualizado**, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida;
- h) os comprovantes de rendimento e endereço, anteriormente, mencionados terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

3.3 A **falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral** do formulário de requerimento de isenção, bem como **deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados**, resultarão no **indeferimento** do pedido de isenção.

3.4 O pedido de isenção será feito ao Reitor do IFMT.

3.5 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente, pela inverdade das informações apresentadas.

3.6 O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá pagar o **boleto bancário no período previsto para a inscrição e aguardar a confirmação dos inscritos**, conforme item **2.7**.

3.7 Do critério de desempate de isenção

No caso de o número de pedido de isenção extrapolar ao percentual estabelecido no item **3.1**, o critério para o desempate dar-se-á por:

- a) aquele que tiver menor renda familiar comprovada;
- b) aquele de maior idade;
- c) aquele que primeiro tiver protocolizado no Campus para o qual se inscreveu o pedido de isenção.



EDITAL Nº. 070/2016

3.8 No dia **23 de setembro de 2016** (sexta-feira) o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

3.9 O candidato, que tiver o pedido de isenção **deferido**, deverá **aguardar a confirmação de sua inscrição**, conforme item **2.7**, e terá que dirigir-se ao Campus para o qual se inscreveu para assinar a confirmação do benefício até o dia **29 de setembro de 2016** (quinta-feira). Aquele que não o fizer, poderá perder o benefício da isenção.

3.10 O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso ou turno.

4. DAS PROVAS

4.1 Dos critérios para a prova

O exame de seleção classificatório **2017/1** constará de 07 (sete) provas objetivas, conforme a tabela abaixo:

Provas	N.º de Questões	Total de Pontos
1. Língua Portuguesa	10	10
2. Matemática	10	10
3. Física	05	5
4. Química	05	5
5. História	05	5
6. Geografia	05	5
7. Biologia	05	5
TOTAL	45	45

4.1.1 A prova será constituída de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, cujo valor será de 1,0 (um) ponto para cada questão, **com 05 (cinco)** alternativas e uma única correta. O conteúdo programático abrangerá todo o Ensino Médio.

4.1.2 A correção da prova será feita por processo de leitura ótica do **cartão-resposta personalizado**. **Por isso, o candidato deve atentar para a orientação contida na capa da prova sobre a forma correta de preencher o campo relativo a cada questão. Caso contrário, possibilitará à leitora ótica de não a ler, uma vez que o campo fora preenchido em desacordo com essa orientação. Portanto, aquele que não a observar, arcará com o ônus de não ter computada a exata pontuação alcançada.**

4.1.3 Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos.

4.1.4 As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o **cartão-resposta**, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.1.5 **Será eliminado do processo seletivo, o candidato que obtiver nota zero em uma das 02 (duas) provas: Língua Portuguesa e Matemática.**

4.2 Da data e do horário da prova

Data	Horário de Mato Grosso	Provas
30 de outubro de 2016 (Domingo)	Das 14h00min às 17h00min	Língua Portuguesa Matemática Física Química História Geografia Biologia

4.3 Do local da prova

O local das provas será divulgado na listagem a ser publicada no dia **21 de outubro de 2016** no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

4.4 Da aplicação da prova

4.4.1 A duração da prova será de: **03h00min, com início às 14h00min, e término às 17h00min**, incluindo o preenchimento do cartão-resposta.

4.4.2 A permanência do candidato na sala é de no mínimo **01h30min** (uma hora e trinta minutos), após o início da prova. Depois desse período, ele levará consigo o caderno de prova.

4.4.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 00h30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, três meses antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

4.4.4 Caso o IFMT tenha dúvida quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao



EDITAL Nº. 070/2016

órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no boletim de ocorrência (BO), **o concorrente será eliminado do processo seletivo**, conforme preceitua o Item 12.5 do edital.

4.4.5 A apresentação do Boletim de Ocorrência – BO e da foto 3 x 4 assegura ao candidato somente o direito a realizar a prova. No entanto, se este não protocolizar cópia autenticada da 2ª via da cédula de identidade no Campus para o qual se inscreveu, até 20 (vinte) dias após a realização do prova, será eliminado do processo seletivo.

4.4.6 Para a realização da **prova não será aceita como documentos de identificação oficial** a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- carteira de Reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4.4.7 No dia da realização da prova, o candidato estrangeiro deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro expedida por Departamento de Polícia Federal.

4.4.8 O portão do prédio, onde serão realizadas as provas, **abrirá às 13h00min e fechará impreterivelmente às 14h00min**. Após ter fechado o portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato no prédio. Ele estará impedido de realizar a prova, e automaticamente **desclassificado** do processo seletivo.

4.4.9 Não será permitido ao candidato realizar prova fora do local estabelecido na lista de confirmação, salvo o caso previsto no item **2.6.5**.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O exame de seleção 2017/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão aprovados/classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos, considerando-se o desempenho dos concorrentes nas provas. **A classificação constará de 05 (cinco) listas:**

- a)** Na primeira lista geral, constará a aprovação decrescente dos candidatos que obtiveram melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo, independente da opção feita por eles de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b)** Na segunda lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- c)** Na terceira lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* familiar bruta é igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- d)** Na quarta lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- e)** Na quinta lista, constará a aprovação dos candidatos **cotistas**, egressos de escola pública, de outras etnias, cuja renda *per capita* familiar bruta é superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

6.1.1 DAS VAGAS REMANESCENTES

I. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública que se autodeclararam, no ato da inscrição, **pretos pardos e indígenas**, com **renda per capita familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo**, elas serão preenchidas **por:**

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

II. no caso de **não preenchimento das vagas** reservadas aos concorrentes **cotistas**, egressos de escola pública, **de outras**



EDITAL Nº. 070/2016

etnias, com renda *per capita*, familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas por:

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

III. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, elas serão preenchidas **por:**

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

IV. no caso de não preenchimento das vagas reservadas aos concorrentes egressos de escola pública de outras etnias com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*, elas serão preenchidas **por:**

1º candidatos cotistas, egressos de escola pública que se autodeclaram pretos pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

2º candidatos cotistas, egressos de escola pública, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista;

3º candidatos cotistas, egressos de escola pública, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, desde que não constem como aprovados em nenhuma das 05 (cinco) lista.

6.2 A classificação quanto à procedência do concorrente, se da **rede pública ou da privada**, ocorrerá mediante a declaração irrevogável feita pelo candidato, no formulário de inscrição do processo seletivo.

6.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade. Permanecendo o empate, será classificado o concorrente que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação do gabarito será **dia 31 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

7.2 No dia **16 de novembro de 2016** (quarta-feira), serão divulgadas, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, cinco listas, contendo 50% (cinquenta por cento), por curso e turno, dos candidatos da listagem geral que foram aprovados no processo seletivo; nas outras **quatro listas**, constarão os nomes dos aprovados **que se inscreveram como cotistas**, por curso e turno.

7.3 Após 150 dias da realização do exame seletivo, os cartões-respostas serão destruídos.

8. DO RECURSO

8.1 Divulgado o gabarito, o candidato terá os dias **01, 03 e 04 de novembro de 2016** para entrar com recurso no campus para o qual se escreveu e protocolizá-lo para o Departamento de Políticas de Ingresso. O prazo para protocolizá-lo encerrar-se-á às **17h00min** do dia **04 de novembro de 2016**.

O recurso poderá ser feito desde que:

- a) a discordância esteja respaldada na argumentação lógica e consistente e em material bibliográfico, quando for o caso.

9. DAS MATRÍCULAS

Após a publicação do resultado oficial, o Departamento de Políticas de Ingresso disponibilizará para os Diretores de Ensino dos



EDITAL Nº. 070/2016

Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes) e eliminados, para que a Diretoria de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

9.1 Horário das matrículas: das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**

9.2 Datas das matrículas da 1ª Chamada: **05 a 09 de dezembro de 2016.**

9.3 Na primeira chamada serão convocados os candidatos aprovados, constantes nas 05 (cinco) listas, conforme preceitua o item 6.1:

- a) na primeira lista, geral, constará a relação nominal dos aprovados, independente da opção feita por eles, no ato da inscrição de: **cotistas** ou **não cotistas**;
- b) na segunda lista, constará a relação nominal dos aprovados, cotistas, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- c) na terceira, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- d) na quarta, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- e) na quinta, constará a relação nominal dos aprovados cotistas, de outras etnias com renda *per capita* familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo.

9.4 Caso ocorra 2ª chamada, esta será divulgada no dia **15 de dezembro de 2016**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula se efetivará nos dias **16, 19 e 20 de dezembro de 2016**.

9.5 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, para qualquer uma das cinco listas, o Diretor de Ensino do Campus IFMT, ofertante das vagas, encaminhará para o e-mail institucional do chefe de Departamento de Políticas de Ingresso o nome dos candidatos de cada curso/turno, para que seja publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada.

9.6 Caso ocorram 2ª e/ou mais chamadas, o procedimento para preenchê-las será o mesmo adotado na 1ª chamada para as cinco listas constantes do Edital.

9.7 Encerradas as chamadas para cotistas, e se ainda houver vagas e candidatos classificados, elas serão preenchidas por aqueles que obtiveram o melhor desempenho (maior nota) no processo seletivo.

9.8 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.8.1 Caso o candidato aprovado na vaga de cotista, seja oriundo de instituições filantrópicas, cenecistas, e/ou confessionais, deverá apresentar cópia autenticada dos convênios, do estatuto e/ou outros que comprovem que tais instituições se enquadram no que preceitua 1.17.1.

DENTRE AS CINCO RELAÇÕES ABAIXO INDICADAS, O CANDIDATO COTISTA TERÁ QUE APRESENTAR UMA PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;



EDITAL Nº. 070/2016

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

9.9 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DE NÃO COTISTAS

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

9.10 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

9.11 A falta de um dos documentos aqui relacionados, **tanto para os cotistas quanto para os não cotistas**, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, **nem será facultada a matrícula condicional.**

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

11. DO UNIFORME

11.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o



EDITAL Nº. 070/2016

presente Edital.

12.2 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de boné, aparelhos eletrônicos (bip, calculadora, celular, relógio do tipo calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador), dicionário ou qualquer tipo de aparelho eletrônico. Todo e qualquer equipamento eletrônico permanecerá desligado no local da prova.

12.3 Também não se permitirá, durante a realização da prova, ao candidato portar armas de qualquer tipo.

12.4 Será eliminado do processo seletivo 2017/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato que: durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

12.5 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova, usando documentos ou informações falsas bem como outros meios ilícitos.

12.6 Para garantir a lisura e a segurança do processo seletivo, o IFMT, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos ou solicitará à autoridade competente a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda fazer vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

12.7 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o exame de seleção classificatório 2017/1 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

12.8 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais divulgados.

12.9 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, no caderno de provas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

12.10 Qualquer reclamação pertinente às provas (questões e/ou gabaritos) do exame de seleção 2017/1 somente será aceita até às **17h00min** do dia **04 de novembro de 2016**, com entrada no protocolo geral do Campus, para o qual o candidato se inscreveu.

12.11 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais fez a inscrição.

12.12 As reposições das aulas ocorrerão, quando necessário, aos sábados.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS PÓS-MÉDIO DO IFMT

PERFIL DO CURSO – CAMPUS ALTA FLORESTA

1. Técnico em Logística

O egresso do Curso de **Técnico em Logística**, objetivando atender as exigências do mercado de trabalho deve estar apto a acompanhar as mudanças políticas – sociais, a evolução tecnológica e os novos paradigmas empresariais contemporâneos. Para tanto, o egresso com base no currículo estruturado em conhecimentos científicos e tecnológicos deverá adquirir as seguintes habilidades e competências:

- Elaborar planilhas de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo benefício.
- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial.
- Aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção.
- Identificar e formular estratégias de planejamento: de armazenamento e disposição física de produtos, de compra e venda, de pós-venda.
- Identificar e interpretar a legislação que regula as atividades de comercialização, do meio ambiente bem como as normas referentes aos direitos do consumidor, aos contratos comerciais, às normas de higiene e segurança, ao comércio exterior, às questões tributárias e fiscais.
- Controlar estoques utilizando técnicas e modelos adequados.
- Identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor aplicável à gestão organizacional.
- Identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações e relacioná-las com os processos de gestão específicos.
- Interpretar resultados de estudos de mercado, econômicos ou tecnológicos, utilizando os processos de gestão.
- Utilizar os instrumentos de planejamento, bem como executar, controlar e avaliar os procedimentos dos ciclos:
 - de pessoal;
 - de recursos materiais;



EDITAL Nº. 070/2016

- tributário;
 - financeiro;
 - contábil;
 - do patrimônio;
 - dos seguros;
 - da produção;
 - dos sistemas de informações.
- Executar a logística do transporte e do tráfego, aplicando estratégias que compatibilizem recursos com demandas.
 - Identificar os diversos tipos de veículos transportadores e relacioná-los com as diversas modalidades de transporte, visando a sua adequação e integração.
 - Aplicar a legislação referente ao trânsito de veículos, ao transporte de passageiros e à manipulação, armazenamento e transporte de cargas, identificando os organismos que as normatizam, no Brasil e no exterior.
 - Elaborar a documentação necessária para operações de transportes segundo modalidade e tipo de veículo.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CANARANA

1. Técnico em Informática

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem como software em computadores implantados.

Profissionais aptos a propor, projetar e desenvolver softwares e aplicativos para empresas, bem como desenvolver sistemas de informação e administração com conhecimentos em redes de computadores, em análise, projeto, implementação e gerência de banco de dados, assim como em tratamento, transferência e recuperação da informação, capacitando-os a atuar no desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros, comerciais e industriais, além de ser capaz de administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinamento ao cliente e elaborar documentação técnica.

Ainda, um profissional capaz de identificar, manipular e propor soluções computacionais que permeiam os saberes de hardware e software. A instituição ainda promoverá o estudo e a discussão de temas e tendências atuais, objetivando a construção de conhecimentos, oportunizando, assim uma condição de profissionalização para os egressos atuarem no mundo do trabalho por meio da formação de técnicos aptos ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.

Este profissional estará capacitado para a aprendizagem permanente, em eventual prosseguimento dos estudos ou diretamente no mundo do trabalho.

PERFIL DO CURSO – CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO

1. Técnico em Agropecuária

O técnico em agropecuária será um profissional com formação eclética que lhe permita atuar de forma responsável e empreendedora, no desenvolvimento de atividades agropecuárias. Poderá planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários; realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais; atuar em atividades de extensão; associativismo, pesquisa e assistência técnica, bem como administrar empresas rurais.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

1. Técnico em Química

O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho ou a dar sequência a seus estudos:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.



EDITAL Nº. 070/2016

- Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios.
- Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança.
- Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais.
- Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.
- Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade.
- Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização.
- Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido.
- Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação.
- Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial.
- Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras.
- Interpretar e executar análises instrumentais no processo.
- Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos.
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas.
- Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras.
- Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.
- Utilizar técnicas de manipulação asséptica O profissional Técnico de Nível Médio em Química deverá dominar os conhecimentos acerca dos setores produtivos da área de Química, da organização e execução das operações inerentes aos processos químicos orgânicos e inorgânicos, do controle das técnicas de análises qualitativas e quantitativas, aplicando as técnicas e métodos analíticos e estatísticos, conhecendo e sabendo pôr em prática medidas de segurança e prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
- De culturas de células animais e vegetais.de culturas de células animais e vegetais.

2. Técnico em Alimentos

O Técnico na área de alimentos é o profissional que tem por característica a capacidade do trabalho em conjunto, conhecimento técnico, formação tecnológica e capacidade de mobilização destes conhecimentos, para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos sócio-culturais.

Ao concluir o curso o aluno deverá ser capaz de acompanhar cada uma das fases de industrialização do alimento dentro de um laboratório de controle de qualidade verificando a composição, os aspectos químicos e a qualidade dos alimentos, como também apresentar as competências profissionais gerais estabelecidas para o Técnico em Alimentos.

Desta forma, o IF-MT se propõe a preparar profissionais aptos a:

- Realizar controle de qualidade dos aspectos físico-químicos, microbiológicos, sensoriais, bromatológicos e toxicológicas dos alimentos;
- Coordenar e controlar a qualidade em laboratório;
- Analisar e avaliar as características, propriedades e condições da matéria prima no controle e processamento industrial.
- Acompanhar e monitorar o processo de industrialização de massas, bebidas, produtos lácteos, frutas e hortaliças, carnes, pescados e derivados.
- Auxiliar a inspeção sanitária e controle de qualidade dos alimentos.
- Implantar e monitorar sistemas de higienização e sanitização em indústrias de alimentos;
- Implantar, implementar, gerenciar e monitorar sistemas de gestão da qualidade e segurança alimentar tais como Procedimentos de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos (BPF/GMP) e Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) na indústria de alimentos, em consonância com a legislação sanitária vigente.
- Participar de projetos, pesquisas e experimentação na área de alimentos.
- Aplicar normas de exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área.

PERFIS DOS CURSOS – CAMPUS CUIABÁ-OCTAYDE JORGE DA SILVA

1. Técnico em Agrimensura

Realiza levantamentos e implantações topográficas e geodésicas. Executa, por meio de técnicas de mensuração e automatização, a coleta de dados para o georreferenciamento de imóveis. Interpreta fotografias aéreas ou imagens de satélites. Elabora plantas, cartas



EDITAL Nº. 070/2016

e mapas georreferenciados. Participa do planejamento de loteamentos, desmembramentos e obras de engenharia e locação.

Possibilidades de atuação:

- Instituições públicas, privadas e do terceiro setor;
- Empresas de mapeamento, cartografia, topografia e geodésia;
- Empresas de construção civil;
- Consultoria ambiental.

2. Técnico em Edificações

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação:

- Empresas públicas e privadas de construção civil
- Escritórios de projetos e de construção civil

Canteiros de obras

3. Técnico em Eletrônica

Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Possibilidades de atuação:

- Indústrias;
- Laboratórios de controle de qualidade e de manutenção;
- Empresas de informática, telecomunicações e de produtos eletrônicos.

4. Técnico em Eletrotécnica

Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

Possibilidades de atuação:

- Concessionárias de energia elétrica;
- Prestadoras de serviço;
- Indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação;
- Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS PONTES E LACERDA – Centro de Referência de Araputanga

1. Técnico em Eletrotécnica

O Técnico em Eletrotécnica é preparado para trabalhar nas áreas de geração, transmissão distribuição e instalações de baixa tensão, podendo atuar nos ramos de geração de energia, transmissão, distribuição e instalações de baixa tensão, prestar serviços nos ramos de planejamento e projeto de obras, execução e gerenciamento de obras, manutenção de obras e controle de qualidade.

São atribuições do Profissional Técnico em Eletrotécnica:

- Prever a qualidade e custo dos materiais de construção de acordo com o plano de obra;
- Elaborar planos de obras, preparo de croquis, atendendo às instruções técnicas;
- Instalar supervisionar projetos e instalações em obras;
- Dimensionar e gerenciar equipes de mão de obra;
- Analisar a qualidade dos materiais, verificando se está dentro das exigências normativas;
- Executar análises fiscais do solo e dimensionamentos de circuitos de proteção;
- Fiscalizar obras;
- Interpretar e auxiliar na execução de projetos e instalações elétricas;
- Elaborar e implantar programas de manutenção pós execução de obras.



EDITAL Nº. 070/2016

PERFIL DO CURSO CAMPUS PONTES E LACERDA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JAURU

1. Técnico em Administração

De acordo com o Conselho Federal de Administração (2014), o profissional técnico na área tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, a proatividade, a atuação no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e a consciência dos impactos socioculturais de suas ações. Assim, o perfil do profissional formado no Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio é evidenciado pela capacidade de:

- Realizar as funções de apoio administrativo em organizações.
- Executar e controlar os procedimentos organizacionais.
- Arquivar e organizar contas a pagar, executar operações bancárias, controlar estoques, cadastrar fornecedores e alimentar planilhas de informação.
- Operar o sistema de informação gerencial da folha de pagamento, executar cálculos referentes à concessão de benefícios, preencher formulários de admissão e demissão.
- Desenvolver uma visão sistêmica do ambiente organizacional e suas influências.
- Desenvolver uma visão que oportunize conhecimento do mercado consumidor.
- Conhecer princípios e aplicações de processos produtivos e logísticos.
- Desenvolver uma visão de gestão de pessoas.
- Utilizar ferramentas informáticas como recursos de apoio e suporte às operações organizacionais.

2. Técnico em Química

Ao término do curso o aluno terá desenvolvido as seguintes competências gerais da área que o habilitarão ao mercado de trabalho a:

- Operar, monitorar e controlar processos industriais, químicos e sistemas de utilidades.
- Controlar a qualidade de matérias primas, reagentes, produtos intermediários e finais e utilidades.
- Otimizar o processo produtivo, utilizando as bases conceituais dos processos químicos.
- Manusear adequadamente matérias-primas, reagentes e produtos.
- Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line.
- Organizar e controlar a estocagem e a movimentação de matérias-primas, reagentes e produtos.

Planejar e executar a inspeção e a manutenção autônoma e preventiva rotineira em equipamentos, linhas, instrumentos e acessórios. Utilizar ferramentas da análise de riscos de processo, de acordo com os princípios de segurança. Aplicar princípios básicos de biotecnologia e de gestão de processos industriais e laboratoriais. Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional da área. Aplicar técnicas de Boas Práticas de Fabricação nos processos industriais e laboratoriais de controle de qualidade. Controlar mecanismos de transmissão de calor, operação de equipamentos com trocas térmicas, destilação, absorção, extração e cristalização. Controlar sistemas reacionais e a operação de sistema sólido-fluido. Aplicar princípios de instrumentação e sistemas de controle e automação. Controlar a operação de processos químicos e equipamentos tais como caldeira industrial, torre de resfriamento, troca iônica e refrigeração industrial. Selecionar e utilizar técnicas de amostragem, preparo e manuseio de amostras. Interpretar e executar análises instrumentais no processo. Coordenar programas e procedimentos de segurança e de análise de riscos de processos industriais e laboratoriais, aplicando princípios de higiene industrial, controle ambiental e destinação final de produtos. Coordenar e controlar a qualidade em laboratório e preparar análises, utilizando metodologias apropriadas. Utilizar técnicas microbiológicas de cultivo de bactérias e leveduras. Utilizar técnicas bioquímicas na purificação de substâncias em produção massiva.

PERFIL DO CURSO CAMPUS AVANÇADO – DIAMANTINO

1. Técnico em Recurso Humanos

O Curso de Nível Médio Técnico Subsequente em Recursos Humanos tem como objetivo geral formar profissionais com qualificação para atuar no setor de Recursos Humanos de órgão público, privado, no terceiro setor, em indústria e no comércio. O técnico formado pelo IFMT *Campus* Avançado Diamantino terá como perfil a capacidade de organizar a rotina da gestão de pessoas; elaborar documentos administrativos; acompanhar a frequência, os benefícios concedidos, os afastamentos, as férias e as transferências de funcionários; prestar informações sobre direitos trabalhistas; planejar e executar atividades de seleção, capacitação e desenvolvimento de pessoas, considerando os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

PERFIS DOS CURSOS CAMPUS AVANÇADO – SINOP

1. Técnico em Comércio

Ao final do curso o profissional Técnico em Comércio estará apto a:

- Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços, visando à competitividade no mercado e atendendo as diretrizes organizacionais. Comunicar previsões de demandas aos fornecedores;



EDITAL Nº. 070/2016

- Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos e proceder a sua armazenagem no estabelecimento comercial;
- Operacionalizar planos de marketing e comunicação logística, recursos humanos e comercialização.

2. Técnico em Eletromecânica

As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

- Compreender e aplicar os fundamentos científico-tecnológicos para explicar o funcionamento dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber, planejando, executando e avaliando ações de intervenção na realidade;
- Exercer liderança, sabendo trabalhar e coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, possibilitando que o profissional possa posicionar-se criticamente;
- Aplicar técnicas de medição e ensaios, auxiliando na avaliação das características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas, visando à melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial eletromecânica;
- Realizar o controle de qualidade dos bens e serviços produzidos utilizando critérios de padronização e mensuração;
- Executar a instalação de máquinas e equipamentos, especificando materiais, acessórios, dispositivos e instrumentos, que possibilitem a otimização de sistemas convencionais, propondo a incorporação de novas tecnologias;
- Aplicar normas técnicas em processos de fabricação, instalação e operação de máquinas e equipamentos e na manutenção eletromecânica, utilizando catálogos, manuais e tabelas;
- Elaborar orçamentos de instalações eletromecânicas e de manutenção de máquinas equipamentos, coordenando a relação custo/benefício;
- Aplicar normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente;
- Operar máquinas elétricas, equipamentos eletromecânicos e instrumentos de medições eletroeletrônicos.

3. Técnico em Recursos Humanos

As competências básicas da formação específica compreendem um sujeito apto a:

- Compreender o fenômeno organizacional, humano e social e intervir na realidade a partir de uma atuação teórico-prática;
- Planejar e executar ações de treinamento e de desenvolvimento de pessoal;
- Atuar na administração de pessoal, operacionalizando rotinas relacionadas ao departamento de pessoal, tais como folha mensal, férias, rescisões, décimo terceiro, afastamentos, licenças;
- Administrar relações de trabalho, interagindo com entidades externas tais como associações e sindicatos;
- Planejar, executar e assessorar processo de recrutamento e de seleção;
- Compreender a cultura organizacional, propondo e executando planos de ações corretivas e de melhorias;
- Desenvolver competências comportamentais, tais como empatia, iniciativa, flexibilidade, liderança, trabalho em equipe, habilidades comunicativas, persuasão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

1. TEXTOS: 1.1 Leitura crítica de textos publicitários, 1.2 jornalísticos, artísticos e poéticos (verbais e não verbais); 1.3 Níveis de linguagem e variantes lingüísticas; 1.4 A gramática do texto: organização, função, tipologia, uso da linguagem, elementos morfossintáticos e semânticos. **2. FONOLOGIA:** 2.1 Ortografia; 2.2 Acentuação gráfica; Ortoepia e prosódia. **3. MORFOLOGIA:** 3.1 Estrutura e formação da palavra; 3.2 Classes de Palavras; 3.3 Emprego de pronomes. **4. SINTAXE:** 4.1 Termos da oração; 4.2 Períodos simples e compostos; 4.3 Orações coordenadas e subordinadas; 4.4 Uso das conjunções na construção do sentido do texto; 4.5 Regências nominal e verbal; 4.6 Pontuação; 4.7 Coesão e coerência; 4.8 Crase. **5. ESTILÍSTICA:** 5.1 Figuras de linguagem; 5.2 Recursos de expressividade.

MATEMÁTICA

1. ÁLGEBRA: 1.1 Conjuntos numéricos - 1.1.1 Naturais; 1.1.2 Inteiros; 1.1.3 Racionais; 1.1.4 Irracionais; 1.1.5 Reais; 1.1.6 Intervalos reais. **2. FUNÇÕES:** 2.1 Função do 1º grau - 2.1.1 Definição; 2.1.2 Gráfico; 2.1.3 Coeficientes: angular e linear; 2.1.4 Crescimento e decréscimo; 2.1.5 Sinal; 2.1.6 Inequações. **3. FUNÇÃO QUADRÁTICA:** 3.1 Definição; 3.2 Gráfico; 3.3 Raízes ou Zeros; 3.4 Coordenadas do Vértice; 3.5 Imagem; 3.6 Sinal; 3.8 Inequações. **4. FUNÇÃO EXPONENCIAL:** 4.1 Potenciação no conjunto dos números reais; 4.2 Definição da função; 4.3 Gráfico imagem. **5. FUNÇÃO LOGARÍTMICA:** 5.1 Conceito de logaritmo; 5.2 Sistemas de logaritmos; 5.3 Propriedades; 5.4 Mudança de base; 5.5 Funções inversíveis; 5.6 Função logarítmica; 5.7 Logaritmos decimais. **6. MATRIZES:** 6.1 Definição; 6.2 Igualdade de matrizes; 6.3 Operações com matrizes; 6.4 Matriz identidade; 6.5 Matriz inversa. **7. SISTEMAS LINEARES:** 7.1 Equação linear; 7.2 Sistema linear; 7.3 Sistema escalonado; 7.4 Sistemas homogêneos. **8. DETERMINANTES:** 8.1 Regra de Sarrus, 8.2 Regra de Cramer; 8.3 Discussão de um sistema. **8. ANÁLISE COMBINATÓRIA:** 8.1 Princípio fundamental da contagem; 8.2 Arranjos; 8.3 Combinações; 8.4 Permutações. **9. PROBABILIDADES.** **10. POLINÔMIOS:** 10.1 Função monomial; 10.2 Função polinomial; 10.3 Operação com polinômios; 10.4 Divisão por binômio do tipo $(x - a)$. **11. EQUAÇÕES POLINOMIAIS OU ALGÉBRICAS:** 11.1 Teorema fundamental da álgebra; 11.2 Teorema da decomposição; 11.3 Multiplicidade de uma raiz; 11.4 Raízes complexas; 11.5 Relações de Girard; 11.6 Raízes



EDITAL Nº. 070/2016

racionais. **12. MATEMÁTICA FINANCEIRA:** 12.1 Matemática financeira; 12.2 Razão e proporção Porcentagem; 12.3 Juros simples; 12.4 Juros compostos; 12.5 Descontos simples. **13 TRIGONOMETRIA:** 13.1 Trigonometria no t; 13.2 Triângulo; 13.3 Razões trigonométricas; 13.4 Relações fundamentais; 13.5 Ângulos notáveis. **14. FUNÇÕES CIRCULARES:** 14.1 Ciclo trigonométrico; 14.2 Função seno; 14.3 Função co-seno; 14.4 Função tangente. **15. RESOLUÇÕES DE TRIÂNGULOS:** 15.1 Lei dos senos; 15.2 Lei dos co-senos; 15.3 Expressão da área de um triângulo (área em função do semiperímetro). **16. GEOMETRIA:** 16.1 Geometria plana; 16.2 Ângulos; 16.3 Triângulos; 16.4 Polígonos: quadriláteros notáveis; 16.5 Linhas proporcionais: semelhanças de triângulos; 16.6 Relações métricas no triângulo retângulo; 16.7 Lugares geométricos; 16.8 Arcos na circunferência: potência de um ponto; 16.9 Áreas das figuras planas. **17. GEOMETRIA MÉTRICA ESPACIAL:** 17.1 Prismas: elementos, 17.2 áreas e volume; 17.3 Pirâmides: elementos, áreas e volume; 17.4 Cilindros: elementos, áreas e volume; 17.5 Esfera: área e volume; Troncos: pirâmides e cones.

FÍSICA

1. CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL: 1.1 Movimento retilíneo uniforme (inclusive gráficos); 1.2 Movimento retilíneo uniformemente variado (inclusive gráficos); 1.3 Queda livre dos corpos; 1.4 Lançamento de projétil; 1.5 Movimento circular uniforme. **2. DINÂMICA:** 2.1 Lei de Newton; 2.2 Força de atrito; 2.3 Impulso; 2.4 Quantidade de movimento; 2.5 Conservação da quantidade de movimento; 2.6 Trabalho e energia; 2.7 Conservação de energia; 2.8 Potência; 2.9 Gravitação universal. **3. HIDROSTÁTICA:** 3.1 Densidade e pressão; 3.2 Vasos comunicantes; 3.3 Teorema de Pascal; 3.4 Princípios de Arquimedes; 3.5 Equilíbrio dos corpos em líquidos. **4. FÍSICA TÉRMICA:** 4.1 Escalas termométricas: Celsius, Fahrenheit, Kelvin; 4.2 Dilatação de sólidos e líquidos; 4.3 Equação fundamental de calorimetria; 4.4 Equilíbrio térmico; 4.5 Transferência de calor; 4.6 Mudanças de estado; 4.7 Aplicações da Primeira Lei da Termodinâmica; 4.8 Segunda Lei da Termodinâmica; 4.9 Entropia. **5. ÓPTICA:** 5.1 Reflexão e refração; 5.2 Interferência e difração; 5.3 Polarização; 5.4 Instrumentos ópticos; 5.5 Dualidade onda-partícula; 5.6 Espectro eletromagnético; 5.7 Interação da luz com a matéria: absorção e emissão de fótons; 5.8 Efeitos foto-elétrico. **6. ONDAS E MEIOS MATERIAIS:** 6.1 Som, 6.2 Ultra-som, Infra-som; Qualidade do som; 6.3 Onda em uma corda; 6.4 Ondas na superfície de líquidos; 6.5 Ressonância, reflexo, refração, difração e interferência; 6.6 Efeito Doppler. **7. ELETROMAGNETISMO:** 7.1 Carga elétrica; Lei de Coulomb; 7.2 Campo eletrostático; 7.3 Corrente elétrica; Circuitos simples e corrente contínua; 7.4 Resistores e capacitores; 7.5 Dielétrico dipolo elétrico; 7.6 Geradores; 7.7 Campo magnético; 7.8 Força magnética; 7.9 Fluxo magnético (Lei de Faraday); 7.10 Lei de Lenz; 7.11 Magnetização; 7.12 Dipolo Magnético; 7.13 Instrumentos de medidas elétricas. **8. FÍSICA NUCLEAR:** 8.1 Tipos de radioatividade; 8.2 Reações nucleares; 8.3 Meia vida; 8.4 Fusão e fissão nuclear. **9. TEORIA DA RELATIVIDADE ESPECIAL:** 9.1 O postulado de Einstein; 9.2 Simultaneidade; 9.3 A dilatação do tempo e a contração do comprimento; 9.4 A transformação da velocidade de Lorentz; 9.5 A transformação de velocidade relativística; 9.6 Massa relativística; 9.7 Energia relativística.

QUÍMICA

1. PROPRIEDADES GERAIS DA MATÉRIA: 1.1 Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso; 1.2 Substância pura e mistura; 1.3 Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. **2. ESTRUTURA ELETRÔNICA DA MATÉRIA:** 2.1 Partículas fundamentais da matéria; 2.2 Fundamentos de radioatividade; 2.3 Teoria atômica segundo a mecânica Quântica; 2.4 Distribuição eletrônica. **3. TABELA PERIÓDICA:** 3.1 Estrutura da atual classificação periódica; 3.2 Propriedades periódicas dos elementos (eletronegatividade, potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico). **4. LIGAÇÕES QUÍMICAS:** 4.1 Teoria de valência; 4.2 Ligações iônicas metálicas e moleculares; 4.3 Estrutura de Lewis; 4.4 Geometria molecular. **5. LIGAÇÕES INTERMOLECULARES:** 5.1 Compostos Inorgânicos Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades. **6. ESTUDO GERAL DOS GASES:** 6.1 Propriedades gerais dos gases; 6.2 Teoria cinética dos gases; 6.3 Leis dos gases. **7. TERMOQUÍMICA:** 7.1 Equações termoquímicas; 7.2 Entalpia; 7.3 Lei de Hess. **8. SOLUÇÕES:** 8.1 Solutos e solvente; 8.2 O processo de dissolução; 8.3 Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; 8.4 soluções saturadas e supersaturadas; 8.5 Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.); 8.6 Diluição de soluções; 8.7 Propriedades coligativas das soluções. **9. REAÇÃO DE ÓXIDO-REDUÇÃO:** 9.1 Número de oxidação; 9.2 Oxidação e redução; 9.3 Oxidante e redutor; 9.4 Balanceamento de reações de óxido-redução; 9.5 Células eletroquímicas; 9.6 Potencial de eletrodo; 9.7 Espontaneidade de reações de células eletroquímicas Eletrólise: lei e aplicações. **10. CINÉTICA QUÍMICA:** 10.1 Velocidade de reação; 10.2 Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; 10.3 Mecanismo de reação; 10.4 Catálise. **11. EQUILÍBRIO QUÍMICO:** 11.1 Reações reversíveis; 11.2 Constante de equilíbrio; 11.3 Previsão de novas concentrações de equilíbrio e o princípio de Le Chatelier; 11.4 Aplicações. **12. EQUILÍBRIOS IÔNICOS EM SOLUÇÕES AQUOSAS:** 12.1 Definições de ácidos e bases; 12.2 A força de ácidos e bases; 12.3 O equilíbrio iônico da água; 12.4 Acidez basicidade de soluções; 12.5 Cálculo de pH de soluções de ácidos e bases; 12.6 Indicadores ácido-base; 12.7 Titulação ácido-base. **13. SAIS POUCO SOLÚVEIS:** 13.1 Solubilidade e constante de solubilidade. **14. COMPOSTOS ORGÂNICOS:** 14.1 Conceito; 14.2 Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos; 14.3 O átomo de carbono; 14.4 Cadeias carbônicas e radicais orgânicos; 14.5 Isomeria. **15. FUNÇÕES ORGÂNICAS:** 15.1 Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetona, ácido carboxílico e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/manufatura e usos; 15.2 Compostos orgânicos de função mista de importância biológica. **16. TÓPICOS ESPECIAIS:** 16.1 Polímeros naturais e artificiais; 16.2 Petróleo e combustíveis; 16.3 Química do meio ambiente.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. 1. IDADE MODERNA: 1.1 A formação do Estado Moderno; 1.2 O Mercantilismo e a Expansão Européia; 1.3 O Sistema Colonial e a colonização da América; 1.4 O Renascimento Cultural; 1.5 A Reforma e a Contra-reforma; 1.6 O Absolutismo Monárquico; 1.7 A Revolução inglesa; 1.8 O Iluminismo; 1.9 A Revolução Industrial; 1.10 A Independência dos Estados Unidos; 1.11 A Revolução Francesa; 1.12 A Era Napoleônica; 1.13 O congresso de Viena; 1.14 A independência da América Ibérica; 1.15 As questões políticas da Europa do século XIX; 1.16 A formação do proletariado e as doutrinas socialistas; 1.17 A Segunda Revolução Industrial; 1.18 A América e a divisão internacional do trabalho; 1.19 A Expansão Imperialista: a nova partilha do mundo; 1.20 A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa; 1.21 A crise de 29 e o New Deal; 1.22 Os regimes totalitários; 1.23 A Segunda Guerra Mundial e a Europa pós-guerra; 1.24 As questões do Oriente



EDITAL Nº. 070/2016

Médio; **1.25** Bloco Soviético e o Socialismo agrário da China; **1.26** A Guerra Fria; **1.27** Descolonização e as guerras da Coreia e do Vietnã; **1.28** Descolonização da África e do mundo Árabe; **1.29** Fim da Guerra Fria e a nova ordem internacional; **1.30** O impacto da tecnologia na sociedade; **1.31** O mundo do século XXI: A Internet, a globalização, a nova realidade do trabalho, as guerras, a manipulação genética e os novos problemas globais. **2. HISTÓRIA DO BRASIL:** **2.1** Os portugueses na América (1500 –1530); **2.2** Os povos da América; **2.3** Administração portuguesa, as capitanias hereditárias e o Governo Geral; **2.4** A ocupação da colônia – cana-de-açúcar e a pecuária; **2.5** A União Ibérica; **2.6** A invasão Holandesa; **2.7** A restauração portuguesa e a insurreição pernambucana; **2.8** A escravidão, o tráfico negreiro e a resistência africana; **2.9** Sociedade açucareira; **2.10** A extração do ouro nas Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás; **2.11** A mineração e administração metropolitana; **2.12** O Brasil e a globalização; **2.13** O Brasil do século XXI; **2.14** As revoltas nativistas; **2.15** A crise do sistema colonial e as revoltas separatistas; **2.16** O processo da Independência; **2.17** O primeiro reinado; **2.18** O período regencial; **2.19** O segundo reinado; **2.20** Os primeiros anos da República e a República do café-com-leite; **2.21** O período Vargas; **2.22** De Dutra até Jango (1946 – 1964); **2.23** Os governos militares; **2.24** O fim da ditadura e o renascimento dos movimentos sindicais; **2.25** A década de 1990 no Brasil. **3. HISTÓRIA DE MATO GROSSO:** **3.1** Índios de Mato Grosso; **3.2** Os bandeirantes e o povoamento de Mato Grosso; **3.3** As Monções; **3.4** A vinda do Governador de São Paulo para Cuiabá; **3.5** A Fundação de Vila Bela e a criação da Capitania de Mato Grosso; **3.6** O fim do período colonial e a transferência da capital para Cuiabá; **3.7** O primeiro reinado em Mato Grosso; **3.8** O período regencial em Mato Grosso; **3.9** A Guerra Contra o Paraguai; **3.10** A modernização de Cuiabá; **3.11** A República em Mato Grosso; **3.12** A divisão do Estado de Mato Grosso; **3.13** A Colonização do norte de Mato Grosso; **3.14** A Questão energética; **3.15** Os meios de transporte; **3.16** Mato Grosso do século XXI.

GEOGRAFIA

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: **1.1** Formas de organização e produção; **1.2** Estrutura agrária; **1.3** Relações de trabalho e movimentos sociais; **1.4** A dinâmica das fronteiras agrícolas; **1.5** Políticas de desenvolvimento agroambiental; **1.6** As atividades extrativas: aspectos sociais, econômicos e ambientais. **2. A ATIVIDADE INDUSTRIAL: APROVEITAMENTO ECONÔMICO X IMPACTOS AMBIENTAIS:** **2.1** As fontes de energia: aproveitamento econômico X impactos ambientais; **2.2** O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço. **3. O ESPAÇO COMERCIAL E FINANCEIRO: CARACTERÍSTICAS E INFLUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS:** **3.1** Os diversos tipos de atividades econômicas; **3.2** Terceirização da economia. **4. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO:** **4.1** Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano; **4.2** Rede urbana e regiões de influência; **4.3** A relação cidade-campo; **4.4** Problemas sócio-ambientais urbanos; **4.5** Cotidiano urbano; **4.6** Crescimento urbano e metropolização; **4.7** Políticas urbanas. **5. POPULAÇÃO, ESTRUTURA, DISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.** **6. AS MODALIDADES DE TRANSPORTE E SUAS INTER-RELAÇÕES COM O ESPAÇO GEOGRÁFICO.** **7. GEOPOLÍTICA MUNDIAL: DA BIPOLARIZAÇÃO À MULTIPOLARIZAÇÃO:** **7.1** O Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço; **7.2** Processo de globalização; **7.3** Países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em vias de desenvolvimento; **7.4** Blocos econômicos. **8. O TERRITÓRIO BRASILEIRO: POSIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIALIDADE** **8.1** Posição geográfica e localização; **8.2** Fusos horários do Brasil; **8.3** Territorialidade nacional e fronteiras. **9. O ESPAÇO NATURAL BRASILEIRO: CLIMA, HIDROGRAFIA, VEGETAÇÃO E RELEVO** **9.1** A tropicalidade; **9.2** Os elementos e fatores do clima; **9.3** A classificação climática; **9.4** Os biomas brasileiros e seus impactos ambientais; **9.5** Política de preservação ambiental; **9.6** O ciclo hidrológico e a distribuição dos recursos hídricos; **9.7** Dinâmica interna e externa da terra; **9.8** O relevo brasileiro. **10. ATMOSFERA E A POLUIÇÃO DO AR, DINÂMICA CLIMÁTICA E ECOSISTEMAS:** **10.1** Os grandes tipos climáticos do mundo; **10.2** A conservação da diversidade biológica. **11. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL:** **11.1** Desigualdades sociais e pobreza; **11.2** A estrutura regional brasileira. **12. UM MUNDO EM DESINTEGRAÇÃO: AS FRAGMENTAÇÕES, OS CONFLITOS INTERNACIONAIS E A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO.** **13. QUADRO AMBIENTAL DO PLANETA:** **13.1** A questão da água; **13.2** A degradação dos solos; **13.3** As grandes conferências internacionais.

BIOLOGIA

1. BASES DA BIOLOGIA CELULAR: **1.1** Membranas; **1.2** Citoplasma - **1.2.1** Organelas citoplasmáticas. **2. BIOQUÍMICA MOLECULAR:** **2.1** Núcleo; **2.2** Divisão Celular; **2.3** Noções de Hereditariedade; **2.4** Ácidos Nucléicos; **2.5** Síntese de proteínas. **3. GENÉTICA:** **3.1** 1ª Lei de Mendel; **3.2** 2ª Lei de Mendel. **4. HISTOLOGIA:** **4.1** Animal; **4.2** Vegetal. **5. EMBRIOLOGIA HUMANA:** **5.1** Diversidade dos seres vivos – **5.1.1** Características dos filós e divisões; **5.1.2** Fisiologia animal comparada; **5.1.3** Anatomia e Fisiologia Vegetal. **6. EVOLUÇÃO.** **7. CIÊNCIAS DO AMBIENTE:** **7.1** Noções de ecologia; **7.2** Ciclos biogeoquímicos; **7.3** Relações entre seres vivos; **7.4** Sucessões ecológicas. **8. BIOTECNOLOGIA.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE INGRESSO

EDITAL Nº. 070/2016

CRONOGRAMA – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES 2017-1 – EDITAL N.º 070/2016

DATA	EVENTOS
13 de setembro a 09 de outubro de 2016	Período de inscrição via internet
13, 14, 15, 16 e 19 de setembro de 2016	Período de solicitação para isenção
23 de setembro de 2016	Divulgação do resultado de pedido de isenção
29 de setembro de 2016 (quinta-feira)	Último prazo para assinar a confirmação da isenção
11 de outubro de 2016	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição
14 de outubro de 2016	Prazo para alteração de dados referentes à documentação
21 de outubro de 2016	Divulgação das listas dos candidatos e locais de prova
30 de outubro de 2016	Data da prova
31 de outubro de 2016	Divulgação do gabarito
04 de novembro de 2016	Último dia para entrar com recurso contra o gabarito
16 de novembro de 2016	Divulgação Oficial de Candidatos Cotistas e não Cotistas
05 a 09 de dezembro de 2016 (Matrícula 1ª Chamada)	Período da Matrícula para cotistas e não cotistas
15 de dezembro de 2016 (Divulgação da Lista de 2ª Chamada)	
16, 19 e 20 de dezembro de 2016 (Matrícula 2ª Chamada)	

Cuiabá, 12 de setembro de 2016.

José Bispo Barbosa
Reitor do IFMT
“Nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013”



EDITAL Nº. 070/2016

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – ANEXO I

AO MAGNÍFICO REITOR DO IFMT.

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

N.º RG

Org. Expedidor

Nº CPF

Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO

CEP

FONE 1

FONE 2

DATA NASCIMENTO

CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU

OPÇÃO DE CURSO

TURNO

Vem mui respeitosamente requerer de V.M.g.^a a isenção da taxa de inscrição para os cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio (PÓS-MÉDIO) 2017/1**, conforme **Edital 070/2016**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
- Documento, comprovando que o candidato cursou o Ensino Médio/2º grau ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
- Declaração de Instituição Privada de Ensino que o candidato recebeu bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o Ensino Médio, conforme prevê o item “3.1. letra b” do Edital.
- Cópia do RG e CPF.
- Comprovante de renda familiar atualizada **não** superior a 02 (dois) salários mínimos.
- Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
- Cópia do boleto bancário, **não pago**, comprovando o preenchimento da inscrição para o processo seletivo 2017/1.

Atenção: Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.

Entende-se por nº. de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.

Cuiabá MT, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO:

